

MOÇÃO Nº 27.592/2024

Moção de Pesar pelo falecimento do ex-prefeito de Crisópolis, Edinal Alves da Costa, ocorrido em 18 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA

O Deputado infrafirmado vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar pelo falecimento do ex-prefeito Edinal Alves da Costa, ocorrido em 18 de Julho de 2024.

Um homem de extremo valor nos deixou no dia de hoje, 18/07/2024. Uma data emblemática, marcada pelo nascimento e morte daquele amou e apoiou Crisópolis como ninguém.

Edinal Alves da Costa, nasceu na fazenda Barreiras, em Crisópolis, em 18/07/1953. Filho de lavradores, trabalhou na roça, atuando como pecuarista e marchante. Foi um homem humilde, sempre preocupado com o bem-estar do próximo, especialmente dos menos favorecidos.

Ingressou na política em 1988. Em 2004, Edinal foi eleito vice-prefeito, e em 2008, vereador de Crisópolis. Mas foi em 2012, graças à força e apoio do povo, que realizou seu sonho de ser prefeito de Crisópolis, sendo reeleito em 2016 para mais um mandato.

Durante toda a sua vida política, dedicou-se a atender às necessidades do povo, sempre com respeito e integridade, trabalhando incansavelmente pelos cidadãos de Crisópolis. Seu trabalho foi marcado por sua simplicidade, dedicação e honestidade em prol do progresso e desenvolvimento de sua cidade.

Seu compromisso em ouvir a voz da do povo crisopolense e materializar seus sonhos, desejos e anseios foi uma constante em sua trajetória. Retidão, honradez e muita lealdade para com o seu povo, que nele se reconheciam, o definem.

A vida nos prega, a cada dia, peças que muitas vezes não conseguimos suportar. Hoje essa notícia devastadora inunda nossos corações de dor e saudade. Neste momento de dor, expresse meus mais sinceros sentimentos de consternação à família, amigos e a toda a comunidade crisopolense. Que a memória de Edinal seja sempre lembrada com respeito e gratidão.

Os seus feitos jamais ficarão no limbo da história, pois as luzes da saudade iluminarão o seu legado.

Descanse em paz, meu bom Edinal. Brilhe junto as estrelas.

Dê-se conhecimento da presente moção à família do ex-prefeito, Edinal Alves da Costa e à Câmara Municipal de Vereadores de Crisópolis.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2024.

Vitor Bonfim Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por JOAO VITOR DE CASTRO LINO BONFIM em 18/07/2024 19:02

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024234C32>



Of. Nº. 1230/2024 - C.E.

Salvador, 24 de julho de 2024.

Prezados Senhores,

Cumpre-nos encaminhar a V. S.^a, em anexo, cópia da Moção nº 27.592/2024, de autoria do Deputado Vitor Bonfim, manifestando pesar pelo falecimento do Senhor Edinal Alves da Costa ex-prefeito de Crisópolis.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA
1º Secretário

Aos Familiares

Edinal Alves da Costa

CRISÓPOLIS-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 26/07/2024 11:23

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024311676>

